

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2017**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017**

O Município de Novo Xingu, com sede administrativa na Avenida Emilio Knaak, inscrito no CNPJ sob nº 04.207.526/0001-06, representado por seu Prefeito Municipal Jaime Edsson Martini, inscrito no CPF sob nº 326.662.330-49, e o Centro de Tradições Gaúchas de Novo Xingu, com sede administrativa na Avenida Emilio Knaak, s/nº, Centro, em Novo Xingu / RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.080.497/0001-70, representada, neste ato, por seu Presidente a Sr. Élio Jauer, inscrita no CPF sob o nº 397.704.350-15, fundamentados nas disposições da Lei nº 13.019/2014 e suas respectivas alterações e na cláusula sétima do Termo de Colaboração nº 004/2017, firmado em 08 de Junho de 2017 (Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2017), resolvem aditar a referida parceria para:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Aumentar o valor de repasse da parceria em R\$ 1.274,00 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais), totalizando R\$ 6.314,00 (seis mil trezentos e quatorze reais), sendo este valor transferido pelo Município conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas de Novo Xingu, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:

**07** - **SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.**  
**07.09** - **Departamento de Cultura**  
2.137 - Programa de Incentivo a Cultura  
3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem acordados, firmam os Parceiros perante 02 (duas) testemunhas o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Novo Xingu / RS, em 11 de Outubro de 2017.

---

**Jaime Edson Martini**  
*Prefeito Municipal*

---

**Élio Jauer**  
*Presidente do Centro de Tradições  
Gaúchas de Novo Xingu*

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
Cpf:

2) \_\_\_\_\_  
Cpf: